

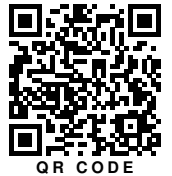


# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Terça-feira • 20 de agosto de 2019 • Ano V • Edição Nº 1397

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO (EDITAL Nº 05/2019)</b> .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO**

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO (EDITAL Nº 05/2019)**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal nº 8.069/90  
Lei Municipal nº691/2016 - Amélia Rodrigues - BA

**EDITAL Nº 005/2019**  
**PUBLICAÇÃO DO GABARITO DA PROVA**  
**PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

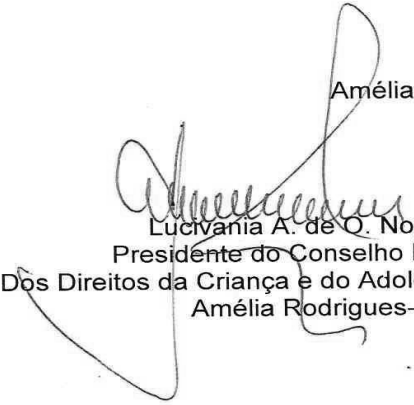
**A COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES/BA**, torna público o **resultado dos aprovados** na prova de conhecimentos específicos realizada no dia 04 de agosto de 2019.

#### **1 DO OBJETO**

- 1.1 O candidato deveria acertar pelo menos 60% da prova para avançar às próximas etapas do processo: registro de candidatura e eleição dos candidatos pela população. As regras de pontuação mínima (60% da prova, o que equivale a 102 pontos) e as pontuações de cada grupo (20 pontos na objetiva/50 pontos em cada questão subjetiva).
- 1.2 O prazo para apresentação de recursos contra o resultado da prova é de cinco (05) dias úteis a contar da publicação desse edital. Qualquer dúvida pode ser esclarecida no CMDCA, as provas estão disponíveis para consulta localizado na Rua São Bento S/N, Centro (antigo inforcentro) ao lado do Bolsa Família.
- 1.3 Estar anexo a esse edital o modelo da justificativa.

Publique-se,

Amélia Rodrigues, 20 de agosto de 2019.

  
Lucivania A. de O. Nogueira  
Presidente do Conselho Municipal  
Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Amélia Rodrigues-Ba



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal nº 8.069/90  
Lei Municipal nº 691/2016 - Amélia Rodrigues - BA

**C M C A**

NOME	OBJETIVA	SUBJETIVA 1	SUBJETIVA 2	SUBJETIVA 3	TOTAL	SITUAÇÃO
Acácia de Carvalho Belmon	16	39	39	44	138	CLASSIFICADO
Adriana Novais de Oliveira	12	27	30	37	106	CLASSIFICADO
Amanda Santos de Souza	7	30	32	39	108	CLASSIFICADO
Ana Rita Oliveira das Neves	14	30	28	39	111	CLASSIFICADO
Benedita Maria de Macena Alves Lima	17	37	42	37	133	CLASSIFICADO
Cícero Fernando Caribé de Alcantara	16	32	32	35	115	CLASSIFICADO
Edilene Ramos Moreira	16	27	25	30	98	DESCCLASSIFICADO
Geisa Silva Santos	10	44	44	31	139	CLASSIFICADO
Josefa Irenelma de Oliveira Carvalho	12	23	30	39	104	CLASSIFICADO
Jucineide da Silva Machado Alves	11	45	43	38	137	CLASSIFICADO
Juramar Dantas da Silva	15	39	31	36	121	CLASSIFICADO
Katia Maria da Silva Antunes	15	37	24	35	111	CLASSIFICADO
Lais Regina da S. Santos Oliveira	9	26	24	27	86	DESCCLASSIFICADO
Luciana Silva	17	18	27	35	97	DESCCLASSIFICADO
Maria de Fátima dos Santos Machado Barbosa	16	25	20	23	84	DESCCLASSIFICADO
Maria Luisa Oliveira Lima	10	47	41	44	142	CLASSIFICADO
Mário Oliveira Barbosa	17	24	17	30	88	DESCCLASSIFICADO
Milde de Santana Queiroz	7	40	29	38	114	CLASSIFICADO
Rita de Cássia Pereira dos Santos	13	30	25	40	108	CLASSIFICADO
Silvio da Silva Grillo	10	10	29	40	108	CLASSIFICADO

*M. A. Rodrigues*



CMCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal nº 8.069/90**  
**Lei Municipal nº691/2016 - Amélia Rodrigues - BA**

**Processo Seletivo Conselho Tutelar**  
**Gestão 2020-2024**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Solicito (a) à Comissão especial do Processo Seletivo de Conselho Tutelar a revisão da Classificação da Prova Objetiva e Dissertativa.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**

**Instruções**

Para a interposição de recursos contra a Classificação da Prova Objetiva e Dissertativa, o candidato deverá:

- apresentar o formulário "Justificativo de Recurso", devidamente preenchido;
  - em cada formulário "Justificativa de Recurso", apresentação de argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato;
  - nenhum dos formulários "Justificativa de Recurso" poderá ter assinatura ou marca que possa identificar o candidato recorrente;
  - à exceção do campo **assinatura** do formulário "Capa de Recursos", todos os demais campos dos formulários "Capa de Recursos" e "Justificativa de Recurso" deverão ser digitados, sob pena de não serem respondidos.
- Candidatos que apresentarem, no formulário "Justificativa de Recurso", argumentações e(ou) redações idênticas ou semelhantes não terão esses recursos respondidos.
  - É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência da solicitação na "Capa de Recursos" com a respectiva "Justificativa de Recurso" como o preenchimento de todos os campos do formulário.

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA**

INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_  
NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
PROCESSO SELETIVO DE CONSELHO TUTELAR  
DATA DO PROTOCOLO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019 HORÁRIO: \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ QUANTIDADE DE PÁGINAS ANEXADAS: \_\_\_\_\_



CM D C A

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal nº 8.069/90**  
**Lei Municipal nº691/2016 - Amélia Rodrigues - BA**

Processo Seletivo de Conselho Tutelar Gestão 2020-2024

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – CLASSIFICAÇÃO PROVA OBJETIVA E DISSERTATIVA

JUSTIFICATIVA DE RECURSO

**ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO / SOLICITAÇÃO DO CANDIDATO:**

Empty box for argumentation of the appeal / candidate's request.

2